Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 491/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie **redutor de velocidade** (lombada ou depressão), próximo ao nº 320 da Rua Antonio Conceição Carvalho, na junção com a Rua Benedito dos Santos Ferreira, próximo ao nº 130, no Jardim São Matheus.

JUSTIFICATIVA:

Esta Vereadora foi procurada por moradores que reclamam da falta de conscientização de alguns motoristas que não reduzem a velocidade e podem provocar acidentes.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 02 de agosto de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 02 de agosto de 2.010

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

mrs